

## IMPACTOS DA LEI 14.406/21 NOS SALÁRIOS LÍQUIDOS DE PROFESSOR

### AUXILIAR E PLENO

Prof. Gean Santana - ADUFS

#### Professor Auxiliar nível A Dedicção Exclusiva

	Dezembro/2021	Março/2022	
<b>Vantagens</b>			
Vencimento	5.689,92	5182,62	Aumento no total descontos: <b>14,45 %</b>
Incentivo especialização	1.137,98	1.036,52	
<b>Total de vantagens</b>	<b>6.827,90</b>	<b>6.219,14</b>	
<b>Descontos</b>			
IRPF	745,83	601,46	Aumento no salário líquido: <b>7,86 %</b>
Previdência	955,91	870,68	
Planserv	374,50	341,90	
<b>Total de descontos</b>	<b>2.076,24</b>	<b>1.814,04</b>	
<b>Líquido</b>	<b>4.751,67</b>	<b>4.405,10</b>	

#### Professor Pleno Dedicção Exclusiva

	Dezembro/2021	Março/2022	
<b>Vantagens</b>			
Vencimento	10.398,54	9.710,13	Aumento no total descontos: <b>8,24 %</b>
Incentivo doutorado	6.239,12	5.826,08	
<b>Total de vantagens</b>	<b>16.637,66</b>	<b>15.536,21</b>	
<b>Descontos</b>			
IRPF	3.019,69	2.762,22	Aumento no salário líquido: <b>6,43 %</b>
Previdência	2.495,65	2.330,43	
Planserv	554,32	514,80	
<b>Total de descontos</b>	<b>6.069,66</b>	<b>5.607,45</b>	
<b>Líquido</b>	<b>10.568,00</b>	<b>9.928,76</b>	

**QUADRO COMPARATIVO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS E BRUTOS – JANEIRO/2022**  
**Prof. Gean Santana – ADUFS**

Tabela 1 – Vencimento básico - Professores Dedicção Exclusiva nível A

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	5.182,62	5.689,92	5.689,92	7.815,39
<b>Assistente</b>	6.011,91	6.552,39	6.600,38	9.065,96
<b>Adjunto</b>	6.973,59	7.552,53	7.656,20	10.516,17
<b>Titular</b>	8.228,67	8.857,83	9.034,13	12.408,83
<b>Pleno</b>	9.710,13	10.398,54	10.660,60	14.642,88

Tabela 2 - Vencimento básico - Professores Dedicção Exclusiva nível B

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	5.597,25	6.121,14	6.145,14	8.440,65
<b>Assistente</b>	6.492,66	7.052,37	7.128,19	9.790,93
<b>Adjunto</b>	7.531,38	8.132,64	8.268,59	11.357,32
<b>Titular</b>	8.887,02	9.542,49	9.756,92	13.401,63

1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;

2 – Vencimento básico conforme Lei nº14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;

3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;

4- Vencimento básico considerando reajuste de 50,9% por conta das perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.

Tabela 3 – Salário bruto - Professores Dedicção Exclusiva nível A<sup>a</sup>

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei n°14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	6.219,14	6.827,90	6.827,90	9.378,47
<b>Assistente</b>	8.416,67	9.173,35	9.240,54	12.692,34
<b>Adjunto</b>	11.157,7 4	12.084,05	12.249,92	16.825,88
<b>Titular</b>	13.165,8 7	14.172,53	14.454,61	19.854,13
<b>Pleno</b>	15.536,2 1	16.637,66	17.056,97	23.428,60

Tabela 4 – Salário bruto - Professores Dedicção Exclusiva nível B<sup>a</sup>

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei n°14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	6.716,70	7.345,37	7.374,16	10.128,78
<b>Assistente</b>	9.089,72	9.873,32	9.979,47	13.707,30
<b>Adjunto</b>	12.050,21	13.012,22	13.229,74	18.171,71
<b>Titular</b>	14.219,23	15.267,98	15.611,08	21.442,60

a – Salário bruto = vencimento básico (VB) + incentivo à pós graduação (especialista – 20% do VB; mestre – 40% do VB e doutor – 60% do VB)

1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;

2 – Vencimento básico conforme Lei nº 14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;

3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;

4- Vencimento básico se o governador considerando as perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.

Tabela 5 – Vencimento básico - Professores 40 horas nível A

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº 14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	3.455,08	3.793,28	3.793,28	5.210,26
<b>Assistente</b>	4.007,94	4.368,26	4.400,26	6.043,97
<b>Adjunto</b>	4.649,06	5.035,02	5.104,13	7.010,78
<b>Titular</b>	5.485,78	5.905,22	6.022,75	8.272,56
<b>Pleno</b>	6.473,42	6.932,36	7.107,07	9.761,92

Tabela 6 - Vencimento básico - Professores 40 horas nível B

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº 14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	3.731,50	4.080,76	4.096,76	5.627,10
<b>Assistente</b>	4.328,44	4.701,58	4.752,13	6.527,29

<b>Adjunto</b>	5.020,92	5.421,76	5.512,39	7.571,55
<b>Titular</b>	5.924,68	6.361,66	6.504,62	8.934,42

- 1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;
- 2 – Vencimento básico conforme Lei nº14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;
- 3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;
- 4- Vencimento básico considerando reajuste de 50,9% por conta das perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.

Tabela 7 – Salário bruto - Professores 40 horas nível A<sup>a</sup>

	Até dez/2021 1	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	4.146,10	4.551,94	4.551,94	6.252,31
<b>Assistente</b>	5.611,12	6.115,56	6.160,36	8.461,56
<b>Adjunto</b>	7.438,50	8.056,03	8.166,61	11.217,25
<b>Titular</b>	8.777,25	9.448,35	9.636,41	13.236,09
<b>Pleno</b>	10.357,4 7	11.091,78	11.371,31	15.619,07

Tabela 8 – Salário bruto - Professores 40 horas nível B<sup>a</sup>

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
--	------------------------------	-------------------------------------	--	--

<b>Auxiliar</b>	4.477,80	4.896,91	4.916,11	6.752,52
<b>Assistente</b>	6.059,82	6.582,21	6.652,98	9.138,20
<b>Adjunto</b>	8.033,47	8.674,82	8.819,83	12.114,48
<b>Titular</b>	9.479,49	10.178,66	10.407,39	14.295,07

a – Salário bruto = vencimento básico (VB) + incentivo à pós graduação (especialista – 20% do VB; mestre – 40% do VB e doutor – 60% do VB)

1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;

2 – Vencimento básico conforme Lei nº 14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;

3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;

4- Vencimento básico se o governador considerando as perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.

Tabela 9 – Vencimento básico - Professores 20 horas nível A

	Até dez/2021 1	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei nº 14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	1.727,54	1.896,64	1.896,64	2.605,13
<b>Assistente</b>	2.003,97	2.184,13	2.200,13	3.021,99
<b>Adjunto</b>	2.324,53	2.517,51	2.552,07	3.505,39
<b>Titular</b>	2.742,89	2.952,61	3.011,38	4.136,28
<b>Pleno</b>	3.236,71	3.466,18	3.553,53	4.880,96

Tabela 10 - Vencimento básico - professores 20 horas nível B

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei n°14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	1.865,75	2.040,38	2.048,38	2.813,55
<b>Assistente</b>	2.164,22	2.350,79	2.376,06	3.263,64
<b>Adjunto</b>	2.510,46	2.710,88	2.756,20	3.785,77
<b>Titular</b>	2.962,34	3.180,83	3.252,31	4.467,21

1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;

2 – Vencimento básico conforme Lei n°14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;

3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;

4- Vencimento básico considerando reajuste de 50,9% por conta das perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.

Tabela 11 – Salário bruto - Professores 20 horas nível A<sup>a</sup>

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei n°14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	2.073,05	2.275,97	2.275,97	3.126,16
<b>Assistente</b>	2.805,56	3.057,78	3.080,18	4.230,78
<b>Adjunto</b>	3.719,25	4.028,02	4.083,31	5.608,63
<b>Titular</b>	4.388,62	4.724,18	4.818,20	6.618,04
<b>Pleno</b>	5.178,74	5.545,89	5.685,66	7.809,53

Tabela 12 – Salário bruto - Professores 20 horas nível B<sup>a</sup>

	Até dez/2021 <sup>1</sup>	A partir de março/2022 <sup>2</sup>	Se a Lei n°14.406/21 respeitasse o Estatuto do Magistério Superior <sup>3</sup>	Considerando as perdas salariais <sup>4</sup>
<b>Auxiliar</b>	2.238,90	2.448,46	2.458,05	3.376,26
<b>Assistente</b>	3.029,91	3.291,11	3.326,49	4.569,10
<b>Adjunto</b>	4.016,74	4.337,41	4.409,91	6.057,24
<b>Titular</b>	4.739,74	5.089,33	5.203,69	7.147,53

a – Salário bruto = vencimento básico (VB) + incentivo à pós graduação (especialista – 20% do VB; mestre – 40% do VB e doutor – 60% do VB)

1 – Vencimento básico com vigência a partir de 01 de novembro de 2015;

2 – Vencimento básico conforme Lei n°14.406 de 22 de dezembro de 2021 que concedeu reajuste linear de 4% em janeiro/22 mais parcelas fixas a partir de março/22;

3 – Vencimento básico considerando reajuste igual de 9,78% para todas as classes;

4- Vencimento básico se o governador considerando as perdas salariais entre janeiro de 2015 e dezembro de 2021.